

ANEXO I – SÍNTSE DAS ATRIBUIÇÕES

Administrador Público

Atuar no desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às diretrizes governamentais municipais; Supervisionar a elaboração de relatórios gerenciais para subsidiar decisões estratégicas; Gerenciar recursos administrativos garantindo legalidade e eficiência; Monitorar indicadores institucionais e propor ajustes de desempenho; Orientar equipes sobre normas, procedimentos e boas práticas; Apoiar parcerias intergovernamentais para programas de desenvolvimento; Fiscalizar execução de contratos e convênios firmados pela Prefeitura; Manter registros de atividades atualizados e acessíveis aos responsáveis; Auxiliar na execução de normas de segurança e saúde no trabalho conforme legislação vigente; Utilizar recursos de forma eficiente, promovendo economicidade institucional; Contribuir para melhoria de processos e inovação contínua no setor; Cooperar com equipes multidisciplinares para alcançar objetivos comuns; Participar de capacitações para aperfeiçoar competências profissionais; Cumprir prazos e metas estabelecidos pela Administração Municipal; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Agente de Combate as Endemias

Diagnosticar situações de vulnerabilidade social na comunidade; Executar planos de intervenção e acompanhamento familiar; Orientar cidadãos sobre direitos socioassistenciais disponíveis; Atuar na articulação de redes de serviços para proteção e inclusão social; Produzir relatórios técnicos para subsidiar políticas públicas; Atuar na execução de oficinas educativas e grupos de convivência; Atuar com responsabilidade na obtenção de resultados das ações socioassistenciais implementadas; Manter registros de atividades atualizados e acessíveis aos responsáveis; Aplicar normas de segurança e saúde no trabalho conforme legislação vigente; Utilizar recursos de forma eficiente, promovendo economicidade institucional; Contribuir para melhoria de processos e inovação contínua no setor; Cooperar com equipes multidisciplinares para alcançar objetivos comuns; Participar de capacitações para aperfeiçoar competências profissionais; Cumprir prazos e metas estabelecidos pela Administração Municipal; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Agente Comunitário de Saúde

Diagnosticar situações de vulnerabilidade social na comunidade; Executar planos municipais de intervenção e acompanhamento familiar; Orientar cidadãos sobre direitos socioassistenciais disponíveis; Apoiar a rede de serviços para proteção e inclusão social; Produzir relatórios com fidelidade para subsidiar políticas públicas; Atuar em oficinas educativas e grupos de convivência;

Monitorar resultados das ações socioassistenciais implementadas;
Manter registros de atividades atualizados e acessíveis aos responsáveis;
Aplicar normas de segurança e saúde no trabalho conforme legislação vigente;
Utilizar recursos de forma eficiente, promovendo economicidade institucional;
Contribuir para melhoria de processos e inovação contínua no setor;
Cooperar com equipes multidisciplinares para alcançar objetivos comuns;
Participar de capacitações para aperfeiçoar competências profissionais;
Cumprir prazos e metas estabelecidos pela Administração Municipal;
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial

Auxiliar em atividades de alimentação, higiene, locomoção e autorregulação;
Oferecer suporte na interação social e comunicação em ambiente escolar;
Combater situações de discriminação e capacitismo;
Informar a professora da sala de aula, das oficinas e do Atendimento Educacional Especializado, observações e comportamentos apresentados pelo estudante;
Seguir as orientações que estejam sob sua responsabilidade descritas nos Planos de Ensino Individualizado - PEI, bem como participar da avaliação contínua em parceria com a professoras envolvidas no PEI;
Estar preparado para atuar em situações de crise e prestar primeiros socorros quando necessários;
Disponibilizar, cuidar e apoiar sempre que solicitado, o estudante que faz uso de equipamentos de acessibilidade, de comunicação alternativa, tablets, lupas, telelupas, aparelhos auditivos entre outros;
Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário o seu apoio;
Manter sigilo sobre os fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua atividade;
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Contador

Coordenar a elaboração e análise de balanços, demonstrações financeiras e relatórios contábeis, assegurando a conformidade com as normas contábeis e legislação vigente;
Prestar assistência na execução das rotinas contábeis, como lançamentos, conciliações e classificação e fechamento de contas;
Colaborar na elaboração do Plano de Contas e procedimentos contábeis da Prefeitura Municipal;
Auxiliar na apuração de impostos e tributos municipais, estaduais e federais;
Coordenar a elaboração de demonstrações de custos e resultados, identificando oportunidades de redução de despesas e aumento de receitas;
Colaborar na elaboração e acompanhamento do Orçamento Municipal, verificando a aderência aos gastos planejados;
Coordenar a elaboração de relatórios gerenciais e pareceres técnicos para subsidiar a tomada de decisão dos gestores municipais;
Realizar análise de contratos, convênios e licitações sob o aspecto contábil e financeiro;
Colaborar na auditoria interna e externa das contas municipais, visando garantir a transparência e a regularidade dos processos;
Prestar suporte na análise de custos e rentabilidade de programas e projetos municipais;
Utilizar recursos de forma eficiente, promovendo economicidade institucional;
Contribuir para melhoria de processos e inovação contínua no setor;
Participar de capacitações para aperfeiçoar competências profissionais;
Cumprir prazos e metas estabelecidos pela Administração Municipal;
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Controlador Interno

Avaliar a eficácia dos controles internos e propor melhorias;

Realizar auditorias em diversas áreas da Prefeitura para garantir a conformidade com políticas e regulamentos; Identificarriscosoperacionais,financeirosede conformidade, recomendando medidas mitigadoras; Preparar relatórios detalhados sobre os achados de auditoria, incluindo recomendações de ação; Monitorar a implementação de recomendações de auditoria, verificando a efetiva correção de falhas; Analisar procedimentos financeiros e contábeis para prevenir fraudes e desperdícios; Revisar a legalidade e eficiência dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Contribuir para o desenvolvimento e atualização de normas internas de controle e gestão de riscos; Realizar auditorias de TI para assegurar a segurança e a integridade dos dados e sistemas; Avaliar a gestão de contratos e convênios para verificar o cumprimento dos termos acordados; Promover ações de capacitação e conscientização sobre controle interno e compliance; Participar no planejamento das atividades de auditoria, definindo prioridades e cronogramas; Colaborar com órgãos de controle externo, fornecendo informações e documentos solicitados; Inspecionar o cumprimento das políticas de recursos humanos, incluindo processos de seleção, nomeação e remuneração; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Cozinheira

Preparar as refeições e lanches para os alunos da Rede Municipal de Ensino, seguindo as receitas e orientações nutricionais estabelecidas; Garantir a higienização e organização da cozinha e dos utensílios utilizados no preparo das refeições; Controlar o estoque de alimentos e insumos necessários para o preparo das refeições, solicitando reposição quando necessário; Atender aos requisitos de qualidade e quantidade estabelecidos no cardápio escolar; Servir as refeições aos alunos de forma organizada e cuidadosa, garantindo o atendimento adequado a cada um; Colaborar no monitoramento e registro das informações referentes ao consumo de alimentos pelos alunos; Auxiliar na realização de eventos e atividades escolares; Contribuir para o controle de desperdício de alimentos, evitando perdas e garantindo o aproveitamento adequado dos recursos; Colaborar na elaboração do cardápio escolar, sugerindo opções de refeições equilibradas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos; Realizar a limpeza e organização da cozinha após o término das atividades diárias; Auxiliar na recepção e armazenamento das entregas de alimentos, verificando sua qualidade e validade; Organizar o espaço da cantina e/ou refeitório, garantindo a disposição adequada dos alimentos e a limpeza do ambiente; Prestar assistência e suporte às crianças com necessidades alimentares especiais ou restrições alimentares, em coordenação com a equipe de nutrição; Trabalhar em colaboração com a nutricionista da escola, seguindo as orientações em relação às porções, ingredientes e métodos de preparo das refeições; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Educador Social

Acompanhar indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social; Promover atividades socioeducativas, culturais e de lazer comunitário; Coordenar as ações de execução das oficinas e projetos de integração social; Apoiar ações de acesso a direitos e políticas públicas essenciais; Mediar conflitos e contribuir para soluções pacíficas nos atendimentos; Estimular a cidadania e a conscientização de direitos e deveres sociais; Participar do planejamento e execução de ações no território; Colaborar com a equipe técnica na elaboração de relatórios e registros;

Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
Apoiar a mobilização e a participação da comunidade nas ações propostas;
Desenvolver ações de promoção e preservação da cultura local;
Participar de reuniões, capacitações e ações intersetoriais da rede;
Apoiar o trabalho em equipe junto aos profissionais do SUAS;
Sugerir melhorias nas práticas de acolhimento e intervenção social;
Atuar nos cuidados básicos com alimentação, higiene pessoal e proteção dos acolhidos (preparação dos alimentos, banho e troca, dentre outros);
Organizar e higienizar o ambiente de trabalho;
Auxiliar a criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Fiscal Ambiental

Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras no território municipal, realizando visitas presenciais nestes locais;
.Emitir pareceres técnicos sobre licenciamento ambiental;
Monitorar qualidade da água, solo e ar mediante coletas;
Promover campanhas de educação ambiental comunitária;
Aplicar notificações e autos de infração quando necessário;
Supervisionar a elaboração de relatórios de fiscalização para órgãos competentes;
Propor programas de melhoria ambiental, sustentabilidade e proteção animal;
Manter registros de atividades atualizados e acessíveis aos responsáveis;
.Utilizar recursos de forma eficiente, promovendo economicidade institucional;
Contribuir para melhoria de processos e inovação contínua no setor;
Cooperar com equipes multidisciplinares para alcançar objetivos comuns;
Participar de capacitações para aperfeiçoar competências profissionais;
Cumprir prazos e metas estabelecidos pela Administração Municipal;
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Fiscal de Posturas

Fiscalizar o cumprimento das posturas municipais relativas ao uso e ocupação do solo urbano, realizando visitas presenciais nestes locais;
Verificar o cumprimento das normas municipais de limpeza urbana e de conservação de logradouros públicos;
Inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e similares quanto à observância das leis e regulamentos municipais;
Acompanhar e fiscalizar atividades em vias públicas, incluindo comércio ambulante, publicidade e eventos, assegurando a conformidade com a legislação vigente;
Orientar os municípios sobre a legislação de posturas municipais, promovendo a conscientização e a educação para o cumprimento das normas;
Emitir notificações, autuações e aplicar multas em caso de infrações às posturas municipais, seguindo procedimentos legais estabelecidos;
Participar de operações conjuntas com outros órgãos municipais em ações de fiscalização integrada;

Supervisionar a elaboração de relatórios de suas atividades, registrando irregularidades encontradas, ações realizadas e resultados obtidos;

Monitorar e fiscalizar a execução de obras civis em espaços públicos e privados, verificando a aderência às posturas municipais e aos códigos de edificação;

Colaborar com a coordenação de posturas municipais na elaboração e atualização de normativas, contribuindo com sua experiência prática;

Realizar vistorias técnicas em áreas de interesse histórico, cultural e ambiental, assegurando a preservação conforme determinado pela legislação municipal;

Supervisionar a instalação e manutenção de equipamentos urbanos, garantindo sua adequação às normas municipais;

Interagir com a população e receber denúncias sobre possíveis infrações às posturas municipais, encaminhando para análise e ação conforme necessário;

Promover ações de educação e informação junto aos comerciantes e prestadores de serviços sobre as normas municipais, visando a prevenção de infrações;

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Fiscal de Tributos

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, identificando irregularidades e infrações;

Realizar auditorias e inspeções presenciais em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços para verificação de obrigações fiscais;

Emitir notificações, autos de infração e intimações relacionadas a tributos municipais;

Avaliar a documentação fiscal e contábil de contribuintes para assegurar a correta apuração e recolhimento de tributos;

Orientar contribuintes sobre a legislação tributária, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações necessárias;

Participar do planejamento de ações de fiscalização, definindo estratégias e áreas prioritárias;

Supervisionar a elaboração de relatórios de fiscalização, detalhando procedimentos adotados e resultados obtidos;

Interagir com outros órgãos de fiscalização e regulação, promovendo ações integradas e troca de informações;

Acompanhar a legislação tributária, atualizando-se sobre alterações e novidades que impactam na fiscalização;

Implementar procedimentos de fiscalização que utilizem tecnologia da informação para maior eficiência do trabalho;

Contribuir para a definição de políticas tributárias municipais, fornecendo dados e análises resultantes das atividades de fiscalização;

Promover ações educativas para a conscientização da importância do cumprimento das obrigações tributárias;

Participar de programas de treinamento e capacitação relacionados à fiscalização tributária;

Assessorar na análise e desenvolvimento de sistemas informatizados voltados para a gestão tributária;

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Fiscal Sanitário

Realizar vistorias sanitárias em estabelecimentos públicos e privados de forma presencial;

Verificar higiene, segurança e qualidade de produtos e serviços oferecidos;

Fiscalizar cumprimento da legislação sanitária e regulamentos específicos vigentes;

Emitir autos de infração e notificações diante de irregularidades constatadas;

Coletar amostras de água, alimentos e bebidas para análise laboratorial;

Executar ações de controle de vetores e pragas urbanas;

Participar de campanhas e programas de prevenção de doenças;

Realizar atividades educativas sobre higiene, segurança sanitária e consumo consciente;

Supervisionar a elaboração de relatórios, laudos e pareceres técnicos para autoridades competentes;

Colaborar com órgãos de saúde e defesa civil em emergências;

Orientar profissionais e usuários sobre boas práticas sanitárias e normativas aplicáveis;

Registrar atividades em sistemas de informação garantindo rastreabilidade e transparência;

Sugerir melhorias de processos, focando inovação e gestão enxuta na vigilância sanitária;

Participar de capacitações para atualização contínua de conhecimentos técnicos e normativos;

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Inspetor de Alunos

- 1.Organizar entrada, saída e deslocamento seguro de alunos;
- 2.Auxiliar docentes em atividades de rotina escolar;
- 3.Controlar presença e comportamento nas dependências escolares;
- 4.Orientar alunos quanto a normas de convivência e higiene;
- 5.Acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças;
- 6.Acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;
- 7.Comunicar ocorrências relevantes à equipe pedagógica;
- 8.Zelar pela integridade de materiais e ambientes escolares;
- 9.Colaborar em ações de inclusão e apoio educacional;
- 10.Manter registros de atividades atualizados e acessíveis aos responsáveis;
- 11.Aplicar normas de segurança e saúde no trabalho conforme legislação vigente;
- 12.Utilizar recursos de forma eficiente, promovendo economicidade institucional;
- 13.Contribuir para melhoria de processos e inovação contínua no setor;
- 14.Cooperar com equipes multidisciplinares para alcançar objetivos comuns;
- 15.Participar de capacitações para aperfeiçoar competências profissionais;
- 16.Cumprir prazos e metas estabelecidos pela Administração Municipal;
- 17.Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Médico Veterinário

Realizar consultas e exames clínicos em animais de pequeno, médio e grande porte, diagnosticando e tratando doenças e condições de saúde;
Prestar atendimento de emergência a animais em situações de risco ou acidentes;
Realizar cirurgias veterinárias de rotina, como castração e esterilização de animais;
Colaborar na implementação de programas de controle populacional de animais, como campanhas de vacinação e castração;
Participar de ações de vigilância e controle de zoonoses, realizando exames e diagnósticos de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos;
Prestar suporte técnico em questões relacionadas ao bem-estar animal, atuando na promoção de condições adequadas de criação e manejo;
Realizar exames laboratoriais em animais para diagnóstico de doenças, solicitando e interpretando os resultados;
Atuar na identificação e controle de doenças infecciosas e parasitárias em animais, implementando medidas de prevenção e controle;
Colaborar na gestão e controle de animais de rua, atuando em programas de adoção e controle populacional;
Prestar atendimento veterinário a animais de produtores rurais, orientando sobre cuidados e práticas sanitárias;
Supervisionar a emissão de emitir laudos e pareceres técnicos em questões relacionadas à saúde animal;
Participar de campanhas de vacinação animal e realizar o controle epidemiológico de doenças de notificação obrigatória;
Orientar criadores e produtores rurais sobre boas práticas de manejo animal, nutrição adequada e controle de doenças;
Participar de equipes multidisciplinares em situações de desastres naturais ou emergências que envolvam animais, prestando atendimento e resgate;
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Motorista

Realizar o transporte de passageiros, servidores e autoridades da Prefeitura, seguindo as rotas e itinerários estabelecidos;



Conduzir veículos de diferentes categorias, como automóveis, vans e caminhões, de acordo com a necessidade da Administração Pública;

Zelar pela conservação e limpeza dos veículos utilizados, realizando a manutenção preventiva e identificando eventuais problemas mecânicos;

Efetuar o abastecimento dos veículos, garantindo que estejam sempre com combustível suficiente para os deslocamentos;

Conferir a documentação dos veículos e dos passageiros, assegurando que estejam em conformidade com as normas de trânsito;

Realizar entregas de materiais, documentos ou suprimentos conforme a rota estabelecida, garantindo a integridade dos itens transportados;

Realizar verificações regulares dos níveis de óleo, água e combustível, bem como relatar problemas mecânicos à equipe de manutenção da Prefeitura;

Prestar atendimento e assistência aos passageiros, garantindo o conforto e bem-estar durante o trajeto;

Colaborar com a logística de eventos e atividades promovidas pela Prefeitura, auxiliando no transporte de materiais e equipamentos;

Registrar as informações relevantes sobre os deslocamentos realizados, como quilometragem percorrida e tempo de viagem;

Atuar em emergências ou contingência, garantindo o transporte seguro e ágil quando necessário;

Realizar o transporte de pacientes para Unidades de Saúde, assegurando o cumprimento dos horários agendados e a prestação de assistência adequada durante o trajeto, quando necessário;

Planejar rotas eficientes e seguras, levando em consideração o trânsito, condições climáticas e horários de compromissos, para garantir a pontualidade nas entregas ou deslocamentos;

Manter comunicação efetiva com a equipe responsável pelo agendamento de viagens, notificando sobre quaisquer alterações nos horários ou eventos que possam afetar o itinerário;

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Técnico de Processamento de Dados

Controlar qualidade dos relatórios e mídias gerados pelo processamento de dados;

Receber, conferir e encaminhar programas e arquivos para execução;

Supervisionar a emissão de relatórios para distribuição a usuários;

Arquivar mídias e documentação técnica conforme padrão de segurança;

Executar manutenção básica em periféricos e equipamentos de apoio;

Zelar pela integridade de fitas magnéticas e suportes de dados;

Providenciar transporte seguro de materiais processados entre setores;

Atender usuários em demandas administrativas ligadas ao processamento;

Registrar atividades e incidentes em sistema de controle operacional;

Aplicar normas de segurança da informação e boas práticas;

Sugerir melhorias contínuas para otimização dos fluxos de processamento;

Participar de treinamentos para atualização tecnológica e normativa;

Cooperar com equipes multidisciplinares garantindo disponibilidade de dados;

Utilizar recursos públicos com eficiência e racionalidade operacional;

Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

Tratorista

Operar tratores e outros equipamentos pesados para execução de obras públicas e manutenção de vias;

Realizar inspeções diárias do equipamento para garantir o funcionamento seguro e eficiente;

Manter registros detalhados de operações e manutenções realizadas no equipamento;



Auxiliar no transporte de materiais como terra, areia e entulho;
Comunicar-se com supervisores para relatar quaisquer problemas mecânicos ou operacionais;
Operar outros tipos de máquinas pesadas, conforme a necessidade e a formação recebida;
Executar serviços de nivelamento de terreno em projetos de construção e manutenção de vias públicas;
Auxiliar nas atividades de plantio e manutenção de áreas verdes municipais;
Verificar o armazenamento correto e manutenção do combustível e outros insumos utilizados nas máquinas;
Colaborar em ações de emergência, como situações de desastres naturais, para a remoção de escombros e limpeza de áreas;
Auxiliar em operações de carga e descarga de materiais com o uso de tratores equipados com implementos apropriados;



ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS
Concurso Público nº 01/2026
Edital 02

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COZINHEIRA E TRATORISTA)
LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos, com identificação do tema, das ideias principais e compreensão geral do texto; uso de palavras e expressões no contexto (sinônimos e antônimos); ortografia oficial e acentuação gráfica conforme o Novo Acordo Ortográfico; classes gramaticais em uso; pontuação básica; noções de tempos verbais; construção de frases simples; uso adequado da linguagem formal e informal; organização e clareza do texto.

MATEMÁTICA

Operações matemáticas básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), aplicadas à resolução de situações do cotidiano; noções de porcentagem, com aplicação em aumentos e descontos simples; medidas e grandezas, envolvendo unidades de massa, capacidade, comprimento e tempo, com conversões usuais; leitura e interpretação de tabelas simples

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COZINHEIRA

Noções de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos, com atenção às boas práticas de manipulação, preparo e armazenamento; controle básico de limpeza e organização da cozinha, utensílios, equipamentos e áreas de trabalho; preparo de alimentos simples, incluindo cocção, porcionamento e distribuição; noções de segurança alimentar, prevenção de contaminação cruzada e cuidados com validade, conservação e descarte de alimentos; uso correto e seguro de utensílios, equipamentos e produtos de limpeza; noções de controle de estoque, recebimento, armazenamento e aproveitamento adequado dos alimentos; noções de saúde e segurança no trabalho, incluindo prevenção de acidentes e uso de equipamentos de proteção

TRATORISTA

Noções básicas de legislação de trânsito aplicáveis à condução de tratores; sinalização e direção defensiva; noções de primeiros socorros; cuidados com o meio ambiente; noções de operação e condução de trator, incluindo identificação de comandos, leitura do painel e procedimentos básicos de segurança; noções de manutenção preventiva, como verificação de níveis, pneus, freios e conservação do equipamento.

ENSINO MÉDIO COMPLETO (AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCADOR SOCIAL, INSPECTOR DE ALUNOS, MOTORISTA, FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL SANITÁRIO E TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos, com análise do tema, das ideias principais e do sentido global; reconhecimento de tipos e gêneros textuais; ortografia oficial e acentuação gráfica conforme o Novo Acordo Ortográfico; emprego das principais classes gramaticais em contextos frasais; construção frasal com períodos mais elaborados; concordância verbal e nominal; noções básicas de regência verbal e nominal, incluindo o uso da crase; coesão e coerência textual, com uso adequado de conectivos e organização lógica dos parágrafos.

MATEMÁTICA

Números naturais, inteiros e racionais, com operações fundamentais e propriedades; resolução de problemas envolvendo situações do cotidiano; frações e números decimais, incluindo operações, comparação e conversão; razão e proporção; regra



de três simples e composta; porcentagem, com aplicações práticas; noções de juros simples; unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo) e conversões; geometria plana, com cálculo de perímetro e área de figuras planas usuais; leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Legislação e atribuições do Agente de Combate às Endemias (Leis nº 11.350/2006, nº 13.595/2018 e nº 14.536/2023); princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Vigilância em Saúde; ética e cidadania no serviço público; planejamento de visitas domiciliares e territorialização; noções de endemia, surto e epidemia; doenças de notificação compulsória; participação nas ações de controle de surtos; interpretação básica de indicadores epidemiológicos; saneamento básico e sua relação com a saúde; eliminação de criadouros; biologia e ciclo de vida de vetores e reservatórios (Aedes aegypti, anofelinos, barbeiros, flebotomíneos e roedores) e doenças associadas, como dengue, Zika, chikungunya, febre amarela, malária, doença de Chagas, leishmaniose, esquistossomose, leptospirose e raiva; técnicas de vigilância entomológica, incluindo levantamento de índices de infestação; aplicação de larvicidas e inseticidas, observadas as normas técnicas e de segurança; diretrizes nacionais para o controle de arboviroses e ações integradas de profilaxia; ações de mobilização comunitária e apoio às campanhas de saúde pública; biossegurança e uso de equipamentos de proteção individual (EPI) no trabalho; noções sobre acidentes com animais peçonhentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretriz nacional para atuação integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no território**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_atuacao_integrada_agentes_combate_endemias.pdf. Acesso em: 17/12/2025.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Legislação e atribuições do Agente Comunitário de Saúde, conforme a Lei nº 11.350/2006 e suas alterações; princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB – Portaria nº 2.436/2017) e da Estratégia Saúde da Família; trabalho em equipe multiprofissional; territorialização, microárea e mapeamento de recursos locais; acolhimento e intersetorialidade; levantamento, registro e acompanhamento de informações sobre as condições de saúde da comunidade; acompanhamento da saúde ao longo do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto e idoso); orientação sobre nutrição, aleitamento materno e incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade; orientação e mobilização da comunidade para as ações de vacinação; orientação básica sobre saúde bucal; orientações simples de cuidados, como hidratação oral; cidadania, ética, sigilo profissional e respeito à diversidade cultural.

Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde, disponível no link: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf. Acesso em 17/12/2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretriz nacional para atuação integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no território**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_atuacao_integrada_agentes_combate_endemias.pdf. Acesso em: 17/12/2025.

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Noções básicas sobre o papel do Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial no ambiente escolar; apoio e acompanhamento do estudante nas atividades do cotidiano da escola; respeito às diferenças, à diversidade e às necessidades dos estudantes; atitudes de cuidado, acolhimento e atenção no convívio escolar; comunicação simples e adequada com estudantes e equipe escolar; noções de ética, responsabilidade e postura profissional; atenção à segurança e ao bem-estar do estudante; noções básicas de primeiros socorros e procedimentos iniciais em situações de emergência no ambiente escolar.

Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Constituição Federal (Artigos 205 a 214).

Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 LDBEN e alterações vigentes.

Capítulo IV – Do Direito à Educação Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



EDUCADOR SOCIAL

Política de Assistência Social e direitos socioassistenciais; Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no âmbito da Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, organização e níveis de proteção; serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, incluindo benefícios eventuais e transferência de renda; atuação do Educador Social nos serviços socioassistenciais; trabalho social com famílias e indivíduos; atendimento a públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, nos diferentes ciclos de vida; ações socioeducativas, preventivas e protetivas no âmbito da Assistência Social;

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993); Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.

Observação: A legislação indicada no conteúdo programático deverá ser considerada com suas respectivas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital.

FISCAL AMBIENTAL

Fiscalização ambiental no âmbito municipal; educação ambiental e conscientização ecológica; fundamentos de ecologia, ecossistemas, cadeias alimentares e impactos ambientais; poluição e contaminação do solo, da água e do ar; gerenciamento e prevenção de riscos ambientais; manejo e conservação de recursos naturais; resíduos sólidos: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final; logística reversa; saneamento básico em nível conceitual, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; saúde pública e meio ambiente; licenciamento ambiental; Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); recuperação de áreas degradadas; fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e de empreendimentos com impacto ambiental; elaboração de relatórios, autos, notificações e registros técnicos decorrentes da atividade fiscalizatória; princípios constitucionais da proteção ao meio ambiente; legislação ambiental aplicada à fiscalização ambiental.

FISCAL DE POSTURAS

Fiscalização administrativa no âmbito municipal; poder de polícia administrativa; noções gerais de ordenamento urbano e uso do espaço público; fiscalização do uso e ocupação do solo urbano, conforme normas municipais vigentes; fiscalização de atividades econômicas e da utilização de áreas e logradouros públicos; procedimentos de vistoria, fiscalização, orientação, notificação, autuação e aplicação de penalidades administrativas; elaboração de autos de infração, notificações, relatórios e registros das atividades fiscalizatórias; atuação integrada com outros órgãos da Administração Pública Municipal; atendimento a demandas, reclamações e denúncias relacionadas à fiscalização; ações de orientação e educação para o cumprimento das normas municipais.

FISCAL DE TRIBUTOS

Fiscalização tributária no âmbito municipal; procedimentos de fiscalização, auditoria e inspeção tributária; lançamento, arrecadação e controle dos tributos municipais; fiscalização e auditoria em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; análise de documentos fiscais, contábeis e cadastrais dos contribuintes; procedimentos administrativos tributários, incluindo notificação, intimação, auto de infração, julgamento administrativo e inscrição em dívida ativa; prescrição e decadência aplicadas à administração tributária; princípios da gestão fiscal e da responsabilidade na administração tributária; noções de orçamento público e receita pública aplicadas à arrecadação; ética, conduta funcional e deveres do servidor fiscal; atendimento ao contribuinte, orientação fiscal e educação tributária; utilização de procedimentos e sistemas informatizados de apoio à fiscalização e à gestão tributária municipal.

FISCAL SANITÁRIO

Fiscalização sanitária no âmbito municipal; vigilância sanitária: conceitos, objetivos e campo de atuação; fiscalização de estabelecimentos, produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde; higiene, segurança e qualidade sanitária de alimentos, bebidas, água para consumo humano e serviços; boas práticas sanitárias; controle sanitário de ambientes, equipamentos e processos; procedimentos de vistoria sanitária, inspeção, orientação, notificação, autuação e aplicação de penalidades administrativas; coleta, acondicionamento e encaminhamento de amostras para análise laboratorial; ações de controle de vetores, pragas urbanas e zoonoses no contexto da vigilância sanitária; prevenção de riscos à saúde e



participação em ações e campanhas de saúde pública; educação sanitária e orientação à população e aos responsáveis por estabelecimentos; elaboração e análise de relatórios, laudos e pareceres técnicos sanitários; atuação integrada com órgãos de saúde, defesa civil e demais setores da administração pública; registro, controle e rastreabilidade das ações de fiscalização em sistemas de informação; princípios éticos e conduta profissional do fiscal sanitário; legislação sanitária aplicada à atuação municipal.

INSPECTOR DE ALUNOS

Noções básicas sobre o papel do Inspetor de Alunos no ambiente escolar; convivência e respeito às regras da escola; cuidado, atenção e orientação aos estudantes no dia a dia; respeito às diferenças e à diversidade; comunicação simples e adequada com estudantes e equipe escolar; atitudes de prevenção de conflitos e situações de risco; noções de ética e responsabilidade; organização e atenção à segurança dos alunos; noções básicas de primeiros socorros e procedimentos iniciais em situações de emergência no ambiente escolar.

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 ao 69; 245).

BRASIL. Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214).

BRASIL. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MOTORISTA

Legislação de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas complementares; infrações e penalidades; condução segura de veículos, com ênfase em direção defensiva; noções básicas de primeiros socorros em situações de trânsito; manutenção veicular, incluindo noções de mecânica básica e manutenção preventiva; sinalização viária, seus tipos e interpretação; segurança no transporte de passageiros e cargas; uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e cuidados com a integridade física no trabalho.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Rotinas administrativas e operacionais relacionadas à gestão da informação no ambiente público: organização, controle, tramitação e arquivamento de documentos físicos e digitais. Classificação simples de documentos quanto à natureza e ao suporte. Noções de protocolo, registro, distribuição e controle de documentos. Procedimentos básicos de guarda, transferência e eliminação documental, conforme normas internas e legislação aplicável. Operação e controle de arquivos digitais, incluindo recebimento, envio, armazenamento e backup de informações. Apoio técnico às atividades de informática: instalação, configuração e atualização básica de equipamentos e periféricos; organização e controle de mídias de armazenamento; identificação e solução de problemas operacionais simples em hardware, software e sistemas. Atendimento e suporte técnico básico ao usuário, orientação quanto ao uso adequado de sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos.

ENSINO SUPERIOR: ADMINISTRADOR PÚBLICO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO E MÉDICO VETERINÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os empregos)

Leitura e interpretação de textos, com análise do tema, das ideias principais e secundárias, inferência de informações implícitas e compreensão do sentido global; reconhecimento e interpretação de tipos e gêneros textuais, com ênfase em textos de natureza técnica, administrativa e normativa; ortografia oficial e acentuação gráfica conforme o Novo Acordo Ortográfico; emprego das classes gramaticais e dos recursos da norma-padrão em contextos frasais e textuais; construção e organização do período simples e composto; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, incluindo o uso da crase; coesão e coerência textual, com uso adequado de conectivos, organização lógica dos parágrafos, clareza, objetividade e concisão na compreensão e produção de textos.

MATEMÁTICA (Exceto para o emprego de Médico Veterinário)

Raciocínio lógico-matemático e resolução de problemas; conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais) e suas propriedades; operações fundamentais e expressões numéricas; razão, proporção e porcentagem, com aplicações em situações-problema; regra de três simples e composta; funções do 1º e do 2º graus, com interpretação de gráficos e análise



de crescimento e decrescimento; progressões aritméticas e geométricas, com aplicações práticas; noções de estatística descritiva, incluindo leitura e interpretação de tabelas e gráficos, média, moda, mediana e noções de dispersão; probabilidade básica; matemática financeira, juros simples e compostos.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (para o emprego de Médico Veterinário)

Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde (SUS), seus princípios, organização e competências. Organização da Atenção Básica no SUS e estratégias de cuidado no território. Programa Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família). Noções de epidemiologia, história natural da doença e níveis de prevenção. Vigilância em Saúde, com ênfase em Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Indicadores de saúde da população e sua utilização no planejamento e avaliação das ações em saúde. Noções de Saúde Pública. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR PÚBLICO

Administração pública e gestão governamental: fundamentos da administração pública, princípios da administração pública, planejamento governamental, políticas públicas, ciclo de políticas públicas (formulação, implementação, monitoramento e avaliação); gestão estratégica e planejamento institucional, planos, programas, projetos e indicadores de desempenho; gestão de processos administrativos, mapeamento, padronização, melhoria contínua e inovação no setor público; gestão de pessoas no setor público, liderança, trabalho em equipe, orientação de equipes, capacitação e desenvolvimento profissional;

gestão de recursos materiais, patrimoniais e financeiros, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade; administração de contratos e convênios, noções de fiscalização, acompanhamento e controle da execução; controle interno, monitoramento institucional e uso de indicadores para apoio à tomada de decisão; elaboração e análise de relatórios gerenciais e administrativos; ética, integridade, transparência e responsabilidade na administração pública; noções de saúde e segurança no trabalho no serviço público; cooperação intergovernamental e parcerias institucionais; organização administrativa municipal, rotinas, normas, procedimentos e boas práticas na gestão pública.

Constituição Federal: princípios da Administração Pública (art. 37, caput e incisos);

Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) – noções gerais;

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) – princípios, fases, gestão e fiscalização contratual;

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) – noções de planejamento, controle e responsabilidade na gestão pública.

Observação: A legislação indicada no conteúdo programático deverá ser considerada com suas respectivas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital.

CONTADOR

Contabilidade geral: princípios e normas contábeis, atos e fatos administrativos, patrimônio, regimes contábeis, lançamentos, escrituração, conciliações, encerramento e demonstrações contábeis e financeiras; análise das demonstrações contábeis, incluindo análise vertical e horizontal, indicadores econômico-financeiros e elaboração de relatórios gerenciais; contabilidade de custos aplicada ao setor público: conceitos, classificação de custos e despesas, métodos e sistemas de custeio, margem de contribuição, ponto de equilíbrio, análise de custos e resultados de programas e projetos; contabilidade aplicada ao setor público: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), registros contábeis, demonstrações contábeis, controle, avaliação e gestão de bens públicos; planejamento e orçamento públicos: ciclo orçamentário, elaboração, execução, acompanhamento e controle do orçamento municipal, classificação das receitas e despesas e aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal; tributos e contribuições: apuração e retenções de tributos municipais, estaduais e federais, contribuições previdenciárias e ISS; contratos, convênios e licitações sob o enfoque contábil e financeiro; auditoria e controle das contas públicas, transparência, regularidade e conformidade dos processos; elaboração de pareceres técnicos e relatórios contábeis para apoio à tomada de decisão; análise e tratamento de dados contábeis e financeiros, com leitura e interpretação de informações, tabelas, gráficos e estatística descritiva aplicada.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Disponível no link: <https://thot-archivos.tesouro.gov.br/publicacao/51045> Acesso em 17/12/2025.



Observação: A legislação indicada no conteúdo programático deverá ser considerada com suas respectivas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital.

CONTROLADOR INTERNO

Controle interno e controladoria na Administração Pública; sistemas de controle interno, controle externo e controle social; princípios constitucionais da Administração Pública e do controle; avaliação da eficácia dos controles internos e gestão de riscos; auditoria governamental: conceitos, objetivos, tipos, planejamento, procedimentos, técnicas e relatórios de auditoria; auditoria operacional, financeira, contábil, de conformidade e de tecnologia da informação; prevenção e detecção de fraudes, desperdícios e irregularidades; análise da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial; acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e contábil; contabilidade pública aplicada ao controle: receita e despesa públicas, estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento), registros contábeis, relatórios de gestão fiscal e prestação de contas; fiscalização e controle da gestão de contratos e convênios administrativos; ética, integridade, compliance e governança no setor público; organização administrativa municipal e normas internas de controle; instrumentos de planejamento e controle orçamentário no âmbito municipal.

Constituição Federal de 1988: art. 37 e arts. 70 a 75

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)

Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)

Observação: A legislação indicada no conteúdo programático deverá ser considerada com suas respectivas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital.

MÉDICO VETERINÁRIO

Clínica médica e cirúrgica de animais domésticos e de produção, incluindo diagnóstico, tratamento e manejo das principais enfermidades de pequenos, médios e grandes animais, atendimentos de urgência e emergência e realização de cirurgias veterinárias de rotina, como castração e esterilização. Medicina veterinária preventiva e saúde animal, com ênfase no controle e prevenção de zoonoses, participação em campanhas de vacinação animal e ações de vigilância epidemiológica aplicadas à saúde animal. Microbiologia, parasitologia e patologia veterinária voltadas à identificação, prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias de relevância sanitária. Noções de exames laboratoriais veterinários, coleta de material biológico, solicitação e interpretação de resultados para apoio ao diagnóstico clínico. Nutrição, manejo sanitário e bem-estar animal, com orientação a criadores, produtores rurais e atuação em programas de controle populacional de animais, incluindo animais errantes e programas de adoção. Reprodução animal e controle reprodutivo, incluindo princípios de inseminação artificial. Farmacologia e terapêutica veterinária, com uso racional de medicamentos, biossegurança e ética profissional. Inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, incluindo boas práticas de fabricação, noções de APPCC e aplicação da legislação específica, especialmente o RIISPOA. Emissão de laudos e pareceres técnicos, responsabilidade profissional e atuação em equipes multidisciplinares em situações de emergência e desastres envolvendo animais.



ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS AOS PRETOS E PARDOS

Concurso Público nº 01/2026
Edital 02

Eu, _____ RG _____, CPF _____, DECLARO, para fins de concorrência de reserva de vagas destinadas aos pretos e pardos, no Concurso Público 01/2026, da Prefeitura de Ibaté, que sou negro(a), da cor preta ou parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estou ciente de que na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado da lista especial deste Concurso Público e, se houver sido nomeado(a), ficarei sujeito(a) à nulidade da nomeação e posse no emprego público, após procedimento administrativo no qual me será assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no âmbito cível ou criminal.

_____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES

Concurso Público nº 01/2026
Edital 02

Eu, _____, portador do CPF ou CIN n.º _____,
DECLARO para os devidos fins que

- não possuo bens passíveis de declaração à Receita Federal do Brasil relativamente ao ano-base _____.
- os bens que constituem o meu patrimônio privado, com os respectivos valores, são os constantes da última declaração anual de bens, com as necessárias atualizações, apresentada à Receita Federal do Brasil, na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, cuja cópia acompanha a presente.
- os bens que constituem o meu patrimônio privado, com os respectivos valores, relativamente ao ano-base _____, são os relacionados abaixo:

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ibaté, _____ de _____ de _____



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE EMPREGO PÚBLICO
Concurso Público nº 01/2026
Edital 02

Eu, _____, portador(a) do CPF ou CIN n.º _____, declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

- Declaro que recebo aposentadoria referente ao cargo de _____, vinculado à estrutura do órgão _____. Declaro, ainda, que não incidem sobre minha situação funcional as disposições do parágrafo 14 do Artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ibaté na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Ibaté, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

45

PCI Concursos



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome do Declarante _____

CPF ou CIN n.º _____

Nome do Dependente _____

CPF ou CIN n.º _____ **Data de nascimento** _____

Sexo do dependente: () Masculino () Feminino

Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Companheiro () Separado ()

Desquitado () Outros. Se sim, especifique _____

Tipo de dependente:

() A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
() Agregados/ outros. Se sim, especifique

() Companheiro(a) com o(a) qual tenha filhos ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável.

() Cônjuge () Ex cônjuge () Filho(a) ou enteado(a)

() Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial () Menor pobre do qual detenha a guarda judicial () Pais, avós e bisavós

Grau de Instrução: _____

() Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou.

() Mestrado. () Doutorado. () Ensino Técnico. () Especialização. () Pós-Doutorado.

() Até a 4a. série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular.

() 4a. série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário).

() Da 5a. a 8a. série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio).

() Ensino fundamental completo (antigo 1º grau ou primário e ginásial).

() Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial).

() Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial). () Educação superior incompleto.

() Educação superior completo.

Fins de Declaração

Incapacidade Física ou Mental: () Sim () Não

IRPF: () Sim () Não

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Ibaté, _____ de _____ de _____.



ANEXO VII – MAPA DE ABRANGÊNCIA DOS BAIRROS
Concurso Público nº 01/2026
Edital 02

PSF	QTD.	REGIONALIZAÇÃO
Jardim América	01	Jardim América Jardim Encanto do Planalto (Esfer)
Jardim Cruzado	01	Jardim Cruzado II
Jardim Cruzado II	01	Jardim Cruzado
Jardim Icaraí	01	Jardim Icaraí Jardim Nossa Senhora Aparecida
Jardim Mariana	01	Jardim Mariana Jardim Domingos Valério Vila Bandeirantes
Jardim Nossa Teto	01	Conjunto Habitacional Pedro Ricco da Silva (Popular I) Conjunto Habitacional Comendador Nelo Morganti (Popular II e III) São Benedito
TOTAL	06	